

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ: 75.458.836/0001-33**



**COLETA CÂMARA MUNICIPAL  
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES  
SENHOR PRESIDENTE**

**MENSAGEM Nº:** 001/2017

**ASSUNTO:** AUTORIZA O MUNICÍPIO CELEBRAR CONVÊNIO OBJETIVANDO APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL PRESTADA PELA ESCOLA PROFESSORA HISSAKO MATUOKA CORREIA, MANTIDA PELA APAE.

**PROPONENTE:** PODER EXECUTIVO

O **ANTEPROJETO DE LEI 003/2017** que ora encaminhamos, tem por finalidade autorizar o Executivo Municipal a celebrar convênio objetivando apoio à educação especial prestada pela Escola Professora Hissako Matuoka Correia, mantida pela APAE.

O referido repasse visa a manutenção da parceria com aquela entidade, podendo com este recurso, ajudar a nossa querida APAE visando ao atendimento educacional e especializado aos alunos que demandam atenção especial no município.

O presente anteprojeto de lei foi elaborado em conformidade com o Princípio da Legalidade e dentro da finalidade atribuída à Administração Pública, além de respeitar o Princípio da Publicidade dos atos do Poder Público, demonstrando aos munícipes como está sendo conduzido os rumos do Município.

Ao submeter o Anteprojeto de Lei em epígrafe à apreciação dessa Casa de Leis, certificamos que os Senhores Vereadores, legítimos representantes do povo, saberão, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade e relevância jurídica de sua aprovação.

Assim, vimos com elevado respeito à Vossas Excelências, para pleitear que a respectiva aprovação, seja com medida de urgência, haja vista, a necessidade que exige a matéria.

Esta é, em síntese, a proposta legislativa ora encaminhada à apreciação de Vossas Excelências, a qual acreditamos contar com o indispensável apoio dos Senhores Vereadores para aprovação.

Certo da atenção que a propositura merece, manifesto minhas considerações pessoais a Edilidade que compõe este Poder constituído.

Itaúna do Sul (PR), 17 de Fevereiro de 2017.

  
**EVANDRO MARCELO DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
**Evandro Marcelo da Silva**  
**PREFEITO MUNICIPAL**